



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

13/12/2023

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DPR-357/2023

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO : Processo SEI nº 7910.2023/0003012-1 - Autorizar a realização de Consulta Pública, visando à futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e execução das obras de readequação viária, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais, contenções, ciclovia, abertura de novas vias, alargamento de vias existentes, e possíveis remoções de interferências necessárias e pertinentes na área denominada Nova Marginal Pinheiros.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- 1. Os entendimentos mantidos desde outubro/2023 entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, e ainda as tratativas entre SIURB e SPObras, processo SEI 6022.2023/0007399-8, para dar andamento a elaboração do material para licitação, execução de licitação, contratação e gerenciamento e fiscalização das obras do prolongamento da Avenida Marginal Pinheiros, conforme Ofício SIURB nº 242/SIURB.G/23;**
- 2. Que a SPObras já desenvolveu o Estudo de Viabilidade para atendimento ao Ofício 202/SIURB.G/23, de 23 de outubro de 2023, sendo que o objeto a ser licitado compreende a execução do projeto básico, projeto executivo e obras, e, portanto, o regime de contratação será o de “contratação integrada”;**
3. O Orçamento Referencial Prévio, elaborado pela Gerência de Projetos do Sistema Viário da Diretoria de Projetos – DPR/GSV – doc. SEI nº 095181315, no valor de R\$ 1.697.603.994,50 (Um bilhão, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), na Data Base de julho/2023, para a realização destes serviços;
4. O prazo de execução previsto de 45 (quarenta e cinco) meses e o prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses;
5. Que os serviços serão remunerados com recursos próprios da SPObras advindos do Contrato a ser firmado com a SIURB onerando as Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5.100.44905100.00 e nº 98.22.15.451.3009.5.100.44905100.08;
6. Por fim, a necessidade de realização prévia de Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022.

RESOLVE:

1. Autorizar a realização de Consulta Pública, visando à futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e execução das obras de readequação viária, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais, contenções, ciclovias, abertura de novas vias, alargamento de vias existentes, e possíveis remoções de interferências necessárias e pertinentes na área denominada Nova Marginal Pinheiros;
2. Determinar que a futura abertura do Processo Licitatório seja objeto de nova Proposta de Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 13/12/23	SIGLA - DATA DPR – 13/12/23	PRD Nº PRE-DPR-357/2023	SIGLA - DATA DPR – 13/12/23	SIGLA - DATA SJU – 13/12/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 13/12/2023, às 18:19.



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 13/12/2023, às 18:22.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 13/12/2023, às 18:43.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 14/12/2023, às 09:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095190767** e o código CRC **DF71408A**.